



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 22 DO CMDCA DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre o processo de escolha dos membros a compor o Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2020 à 2024 e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/10, 2.985/10, alteradas pela 3158/12 que dispõem sobre os Parâmetros de Funcionamento dos Conselhos Tutelares, torna público o resultado após análise de recursos deste processo dos habilitados para a fase seguinte do Edital 001/CMDCA/19 conforme segue:

Nº	Nome
01	Cristiane Mascarenhas Santos
02	Douglas Correia da Silva
03	Edjan Barbosa de Lima
04	Eunice Aires Camilo dos Santos
05	Ivana Dias Brandão
06	Jair Martins Filho
07	José Alves de Aquino Neto
08	José Carlos Francisco Silva
09	José Filho Pereira Alves
10	Joselice Aparecida de Almeida
11	Lucilene Jesus Pereira
12	Luiz Fernando Alves dos Reis
13	Maria Cleide dos Santos Oliveira
14	Maria Lucia Araujo da Silva
15	Melques de Medeiros
16	Paloma Laila Santos
17	Ramilson de Freitas Pereira
18	Rosiene de Oliveira Muniz
19	Simone Alves Ferreira dos Santos
20	Sirlei Aparecida de Oliveira Goncalves
21	Tatiana Dias de Almeida Ferraz

Art. 1º - A presente Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2019.


Roberta Cristina Hipólite das Neves
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020

CMDCA - Rua: São Miguel, 156 – CEP: 06322-210 – Jd. Boa Vista – Carapicuíba/SP.

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br